

INTERESSADO : FERNANDO BORGES COELHO DE SOUZA
 ASSUNTO : Equivalência de estudos
 RELATORA : Therezinha Fram
 PARECER N° 7 9 3 / 7 5 , CPG. APROV. em 19 / fevereiro / 75
 Com. ao Pleno
 e m 1 2 / 0 3 / 7 5
 Proc. CEE n° 0033/75

I - RELATÓRIOHISTÓRICO

Fernando Borges Coelho de Souza, filho de José Carlos Coelho de Souza e de Stila Borges Coelho de Souza, nascido no Rio de Janeiro, G.B., a 13 de fevereiro de 1959, domiciliado e residente nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário, com 4 séries e aprovação para a 5ª série, em São Paulo.
- 2 - Transferindo-se para a Inglaterra, cursou mais 3 séries estudando as seguintes disciplinas: Inglês, Geografia, Espanhol, Matemática, Ciências, Música, História, Educação Religiosa, Trabalho em Metal, Francês.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE- n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Fernando Borges Coelho de Souza, na Inglaterra, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª (sétima série) do primeiro grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª (oitava série), em 1975, no C.E. "Culto à Ciência", em Campinas.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1975

a) Consª. Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1975, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente